



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1587/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.029191/2021-07, de 06 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 23/2022-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa VALLE SERVICOS EIRELI, cujo objeto é a "Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação externa, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus Marco Zero, situado no município de Macapá-AP, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 04/10/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2022

VALLE SERVICOS EIRELI

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Rilson Garcia Paz	Auxiliar Operacional	1126051	Gestor(a) do Contrato
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Zenildo Mendonça Barbosa	Operador de Máquina Copiadora	1127823	Fiscal Técnico
Marcos José Luz do Rosário	Técnico em Telecomunicação	2353011	Fiscal Técnico (Suplente)
Anderson de Melo Nobre	Vigilante	1127715	Fiscal Administrativo
Alex Tavares Pedro	Assistente em Administração	1768330	Fiscal Administrativo (Suplente)